



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 1

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 229/74 - Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 03 de Setembro de 2024**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO) DO CONTRATO Nº 100165/2023.**

**Processo Administrativo Nº 100049/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 049/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel-PB.

**Contratada:** Erimar Paulino de Lima Comercio Varejista de Pneus-ME. CNPJ: 38.597.385/0001-99.

Considerando, o referido contra está vigente até 21/07/2025, para utilização do saldo contratual;

Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste.

Considerando, que dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da Contratada, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado para o cálculo do mês de julho de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens do referido contrato.

Considerando, o reajuste dos preços unitários da planilha (lotes II e III) constante no contrato o valor que deverá ser aditado é de R\$ 4.711,00 (quatro mil, setecentos e onze reais).

Considerando, o reajuste dos preços unitários da planilha (lotes II e III) constante no primeiro aditivo ao contrato o valor que deverá ser aditado é de R\$ 1.176,49 (um mil, cento e setenta e seis reais, quarenta e nove centavos).

Desta forma, com o reajuste dos preços unitários das planilhas constante no contrato e no primeiro aditivo o valor total que deverá ser aditado é de R\$ 5.888,08 (cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oito centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Erimar Paulino de Lima (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 23 de agosto de 2024.

Ricardo P. do Nascimento  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100200/2023.**

**Pregão Eletrônico Nº 061/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** Roberval Paulino-ME. CNPJ: 09.082.705/0001-70.

Objeto: Prestar o fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência, referente aos lotes I e II.

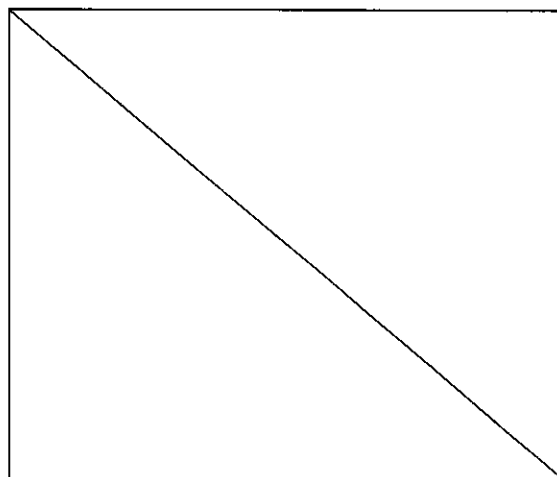
Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 05/09/2023 a 05/09/2024, para a nova vigência que será de 05/09/2024 a 05/09/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de setembro de 2024.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito



O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 116/2023 da TOMADA DE PREÇOS 015/2023 A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA, CPF: 019.791.709-75. Considerando a Justificativa da Secretaria de Educação, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/07/2024 a 31/07/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de Agosto de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 117/2023**

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 117/2023 da TOMADA DE PREÇOS 015/2023 A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor EDNALDO BEZERRA DA SILVA, CPF: 070.377.784-00. Considerando a Justificativa do Secretaria de Educação, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/07/2024 a 31/07/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor EDNALDO BEZERRA DA SILVA (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de Agosto de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:DB5DC92A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,  
ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ  
25% E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100109/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 08.883.721/0001-79.

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência do referido contrato de 12/05/2023 a 12/05/2024, para a nova vigência que será de 12/05/2024 a 12/05/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste.

Considerando, a solicitação de reajuste os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de maio de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens: 1, 2, 9, 12, 14, 15, 17, 19, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 51, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 85 e 92 do referido contrato.

Considerando, o pedido da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido

contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, assim sendo, o valor total para ser aditado é de **R\$ 170.569,60** (Cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de maio de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:5C8A4E29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100200/2023**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** Roberval Paulino-ME. CNPJ: 09.082.705/0001-70.

**Objeto:** Prestar o fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência, referente aos lotes I e II. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 05/09/2023 a 05/09/2024, para a nova vigência que será de 05/09/2024 a 05/09/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de setembro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:312ED0CF

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO  
DE SERVIÇO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificado no termo de referência Anexo do Edital). Os interessados poderão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até o dia 30 de Dezembro de 2024, no endereço: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 116/2023 da TOMADA DE PREÇOS 015/2023 A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA, CPF: 019.791.709-75. Considerando a Justificativa da Secretaria de Educação, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/07/2024 a 31/07/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor FRANCISCO NUNES DA SILVA (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de Agosto de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 117/2023**

O Primeiro Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 117/2023 da TOMADA DE PREÇOS 015/2023 A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e o Senhor EDNALDO BEZERRA DA SILVA, CPF: 070.377.784-00. Considerando a Justificativa do Secretaria de Educação, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar para 31/07/2024 a 31/07/2025. Contratantes: o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento (Pela Contratada) e o Senhor EDNALDO BEZERRA DA SILVA (Pela Contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de Agosto de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:DB5DC92A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO,  
ACRÉSCIMO DOS QUANTITATIVOS CONTRATOS EM ATÉ  
25% E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100109/2023.**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** José Murilo de Medeiros Silva-ME. CNPJ: 29.883.721/0001-79.

**Objeto:** Prestar o fornecimento parcelada de materiais de expediente em geral, destinados as diversas Secretarias deste município, conforme termo de referência.

Considerando, a necessidade de prorrogação da vigência do referido contrato de 12/05/2023 a 12/05/2024, para a nova vigência que será de 12/05/2024 a 12/05/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Considerando, o reequilíbrio econômico e financeiro utilizando o previsto na cláusula sexta – reajuste.

Considerando, a solicitação de reajuste os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-E (IBGE) acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com isso, será usado como período para o cálculo do mês de maio de 2023. Após a conclusão da base de cálculo utilizando como parâmetro os índices previstos no IPCA-E (IBGE), chegou-se aos valores reajustados dos itens: 1, 2, 9, 12, 14, 15, 17, 19, 24, 25, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 51, 58, 59, 60, 62, 63, 66, 70, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 85 e 92 do referido contrato.

Considerando, o pedido da necessidade de continuação do fornecimento dos produtos contratados e o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, fundamentado na cláusula decima quinta do referido

contrato e no §1º Art.65, 77, 78 e 79 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

Desta forma, com o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento)do inicial contratado, assim sendo, o valor total para ser aditado é de **RS 170.569,60** (Cento e setenta mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. José Murilo de Medeiros Silva (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 06 de maio de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:5C8A4E29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100200/2023**

**Contratante:** Prefeitura de Princesa Isabel/PB.

**Contratada:** Roberval Paulino-ME. CNPJ: 09.082.705/0001-70.

**Objeto:** Prestar o fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência, referente aos lotes I e II. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 05/09/2023 a 05/09/2024, para a nova vigência que será de 05/09/2024 a 05/09/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

**Contratantes:** Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de setembro de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto  
Código Identificador:312ED0CF

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO  
DE SERVIÇO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Realizar o procedimento administrativo de chamamento público visando, ao final, o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões nas modalidade presencial, online/virtual ou presencial e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme especificado no termo de referência Anexo do Edital). Os interessados poderão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até o dia 30 de Dezembro de 2024, no endereço: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

## Prefeitura Municipal de Pilõeszinhos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESZINHOS

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. OBJETO: Contratação de Serviços Médicos Especializados em Diagnóstico por Imagem (Ultrassonografia) na realização de exames de ultrassonografia no município de Pilõeszinhos-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Polívida Clínica de Saúde Popular Ltda - CNPJ 22.494.864/0001-40. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõeszinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõeszinhos - PB, 16 de Outubro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Prata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS E KITS ESCOLARES, PARA ATENDER AO CONVÊNIO 563/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cpl-prata@gmail.com](mailto:cpl-prata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 16 de Outubro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AO CONVÊNIO 563/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE PRATA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 1º de Novembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: [cpl-prata@gmail.com](mailto:cpl-prata@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Prata - PB, 16 de Outubro de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 100200/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023.

Contratante: Prefeitura de Princesa Isabel/PB. Contratada: Roberval Paulino-ME. CNPJ:

09.082.705/0001-70. Objeto: Prestar o fornecimento diário e parcelado de gêneros alimentícios para atender a demanda do Hospital Regional Dep. José Pereira Lima, conforme termo de referência, referente aos lotes I e II. Considerando, o pedido de prorrogação da vigência do referido contrato de 05/09/2023 a 05/09/2024, para a nova vigência que será de 05/09/2024 a 05/09/2025, para utilização do saldo contratual, e por se tratar de serviço de fornecimento de natureza continuada, fundamentado na cláusula segundo Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Contratantes: Ricardo P. do Nascimento (Pela contratante) e Sr. Roberval Paulino (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Pilões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 0003/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ALUIZIO LUIS DE FRANCA - R\$ 18.680,00; MARINES PEREIRA DE FRANÇA - R\$ 12.680,00.

Pilões - PB, 10 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

### AVISO DE EDITAL LEILÃO Nº 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08/11/2024 às 09h30min, Referência: horário de Brasília - DF, Leilão Público de bens móveis (Veículos) antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 002/2024 na modalidade: Eletrônica, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo servidor o senhor Júlio Cezar Pereira da Silva - (leiloeiro). Para quaisquer informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: Tel.: (083) 35021102; E-mail: [licitacoes@piloes.pb.gov.br](mailto:licitacoes@piloes.pb.gov.br); ou [cotacao@piloes.pb.gov.br](mailto:cotacao@piloes.pb.gov.br); Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões, 16 de outubro de 2024.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente de Agricultura Familiar para alimentação escolar dos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos/PNAE: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 306 2009 2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00148/2024 - 11.10.24 - ALUIZIO LUIS DE FRANCA - R\$ 18.680,00; CT Nº 00149/2024 - 11.10.24 - MARINES PEREIRA DE FRANÇA - R\$ 12.680,00.

## Prefeitura Municipal de Queimadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (ITENS REMANESCENTES). Abertura da sessão pública: